

redesignado pela Portaria n.º 644 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria n.º 873 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1021 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 98 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA Nº 234 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria 425 de 07 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 220/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21216 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 824166

PORTARIA N.º 619 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 705 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, Portaria n.º 973 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 105 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 405 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria n.º 473 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria N.º 668 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela portaria n.º 880 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1007 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 71 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 215 de 05 de março de 2022 e prorrogado pela portaria nº430 de 07 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 203/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/309604, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 824173

PORTARIA N.º 617 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 674 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 942 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 074 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 375 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela Portaria N.º 463 de 17 de maio de 2021. Resignado pela Portaria 645 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela Portaria n.º 864 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1004 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº66 de janeiro de 2022, redesignado pela Portaria n.º 213 de 05 de março de 2022 e prorrogado pela PORTARIA Nº 416 de 07 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. nº 201/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/509780, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 824170

PORTARIA N.º 616 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 711 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria n.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 406 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria n.º 474 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 666 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria n.º 849 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela Portaria n.º 1068 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 72 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 227 de 05 de março de 2022 e prorrogado pela PORTARIA Nº 431 de 07 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 200/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 824171

PORTARIA N.º 638 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria n.º 442 de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.969 de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 213/2022.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/266056 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 824161

PORTARIA N.º 636 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 243 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria n.º 440 de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.969 de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 211/2022.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de julho de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 824137

PORTARIA N.º 632 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 241 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada Portaria n.º 437 de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.969 de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 207/2022.